



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 465ª

DECISÃO N.º: PL-205/14

PROCESSO N.º: 18494/03

INTERESSADO: REI DO EXTINTOR SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA


EMENTA: Homologação da Decisão da C.E.M.M., referente ao Processo nº 18494/03 – Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 465ª, realizada em 24/07/2014, em Manaus/AM, após apreciação do **Processo nº. 18494/03, REI DO EXTINTOR SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA** que requisita a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o Eng. Mec. JERÔNIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES, CREA 14577-D/AM que já responde tecnicamente pelas empresas J.M.V. RODRIGUES (PJ individual-sócio desde 06/08/2009) e ELEVADORES BRASIL LTDA (vínculo serviço desde 30/10/2013). **DECIDIU**, por maioria de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do CONFEA e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, a indicação do responsável técnico o Eng. Mec. JERÔNIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES, CREA 14577-D/AM, que já responde tecnicamente pela empresa ELEVADORES BRASIL LTDA (vínculo serviço) desde 30/10/2013 e J.M.V. RODRIGUES (sócio - PJ individual de profissional) com os objetivos sociais (área mecânica) da empresa: "manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral." É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR, ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MOISÉS MEDEIROS, HUGO TAVARES ARAÚJO, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LEOCY CUTRIM DOS SANTOS FILHO, LUIZ CARLOS DE BARROS CARVALHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, SANDRA MARIA LOPES RAPOSO, TEÓFILO SAID NETO, WANDECY GOMES CAMPOS, WENCESLAU ABTIBOL e WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de julho de 2014.


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM